



DECRETO N.º 42.417, DE 22/07/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 42.054, DE 30/05/2022,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 5º do Decreto n.º 42.054, de 22/07/2022, que revogou a nomeação do Servidor WAGNER ANTONIO BARALDI DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Secretário de Comunicação – SECOM, conforme Processo Eletrônico n.º 16.243/2022, o seguinte

Onde se lê:

“Art. 5º Fica revogada a nomeação do Servidor WAGNER ANTONIO BARALDI DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 33.639, do Cargo em Comissão de Secretário de Comunicação – Secretaria de Comunicação do Município de Aracruz – SECOM – Símbolo S/R, a partir de 31/05/2022.”

Leia-se:

“**Fica exonerado, a pedido**, o Servidor WAGNER ANTONIO BARALDI DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 33.639, do Cargo em Comissão de Secretário de Comunicação – Secretaria de Comunicação do Município de Aracruz – SECOM – Símbolo S/R, a partir de 31/05/2022”.

Art. 2º Fica revogado do art. 9º do Decreto n.º 42.054/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

